



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

**MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL.**

**Nº 001/2025.**

**TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE.**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

<b>Processo Administrativo n.º:</b>	159/2025.
<b>Modalidade:</b>	Leilão nº. 001/2025 - Art. 28, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
<b>Leiloeiro(a):</b>	José Carlos Divino (Portaria nº. 8.739/2024).
<b>Comissão de Avaliação dos Bens:</b>	Ueliton Gomes dos Santos - Presidente - Decreto nº. 821/2025; Gilvan Cassol Campanharo - Membro - Decreto nº. 821/2025; Luiz Carlos Rossi - Membro – Decreto nº. 821/2025; José Aparecido Magalhães - Membro - Decreto nº. 821/2025; Nelson Ferreira Pancheski - Membro - Decreto nº. 821/2025; Ailton Barbosa de Oliveira - Membro - Decreto nº. 821/2025.
<b>Abertura:</b>	Às 09h00min, de 27/08/2025. (Horário Local).
<b>Local:</b>	Rua Guerino da Luz, n.º 2.420, Setor Industrial, Juína/MT, Cep: 78.320-000.
<b>Horário de Execução:</b>	Iniciar-se-á 09h00min (Horário Local) com previsão de encerramento até às 11h00min, podendo ser

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



	suspenso para continuidade no dia útil imediatamente posterior, caso não tenham sido levados à hasta pública todos os bens designados.
<b>Tipo:</b>	Maior Lance - Art. 33, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
<b>Publicação e Obtenção do Edital:</b>	<p>O resumo deste Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMM, Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Jornal de Circulação Regional e Local e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juína, localizada na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, Juína/MT, Cep: 78.320-000.</p> <p>O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados até a data de <b>27/08/2025</b>, junto ao Departamento de Patrimônio deste Município de Juína/MT, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, maiores informações pelo telefone <b>(66) 9-9283-3514, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ao custo de R\$ 20,00 (vinte) reais se desejar fazer o credenciamento para participar do leilão.</b></p>
<b>Dúvidas e Esclarecimentos:</b>	<p>As dúvidas e esclarecimentos sobre os termos deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail <a href="mailto:licitacao@juina.mt.gov.br">licitacao@juina.mt.gov.br</a>.</p> <p>A correspondência deverá ser direcionada ao(a) Leiloeiro(a).</p>

#### 1. PREÂMBULO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Guerino da Luz, nº. 2.420, Setor Industrial, Juína/MT, Cep: 78.320-000, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e nas Leis Municipais nº. 1.773/2017, nº. 1.887/2019 e nº. 1.931/2020 fará realizar licitação, na



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, na data de **27/08/2025**, no horário de **09h00min (Horário Local)**, para alienação dos bens móveis, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, sendo o **Sr. José Carlos Divino** servidor designado **LEILOEIRO**, na forma do Art. 31 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nomeado através da Portaria nº 8.739/2024 para leiloar os bens, sendo dispensado o pagamento de despesas com leiloeiro, a cargo do arrematante.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados até a data de **27/08/2025**, junto ao Departamento de Patrimônio deste Município de Juína-MT, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína/MT ou pelo telefone **(66) 9-9283-3514**, de **segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ao custo de R\$ 20,00 (vinte) reais, sendo que no dia 27/08/2025 o Edital poderá ser adquirido até às 08:30min (Horário Local) antes da abertura da Sessão do Leilão**. A Administração Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em Lotes de objetos, cujas características estão descritas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste Edital.

**2.2.** O Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, declara-se responsável pelos bens levados a Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

**2.3.** Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

**2.4.** Os bens serão vendidos em **LOTES** e entregues no estado em que se encontram devendo os interessados vistoria-los previamente *"in loco"*, no local indicado neste Edital, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Município de Juína, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixo de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudanças de características/regravação de chassi, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante vencedor.

**2.5.** As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (**Autorização para Transferência**) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**2.6.** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração Municipal até sua efetiva entrega aos adquirentes.

**2.7.** Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias **09/07/2025 à 26/08/2025 de 2025, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Horário Local) de segunda-feira a sexta-feira, nas dependências da Secretaria Municipal de**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



**Infraestrutura (Parque de Máquinas Municipal), sito a Rua Guerino da Luz, n.º 2.420, Setor Industrial, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.**

**2.8.** A avaliação pelo interessado será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local em que se encontram.

**2.9.** Podendo o interessado se fazer acompanhar por um servidor do município designado, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixadas datas para visitação pública, não podendo assim fazer qualquer reclamação judicial ou extrajudicialmente.

**2.10.** Os arrematantes assumem a obrigação de examinar detidamente, principalmente os veículos face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados, não sendo aceitas reclamações posteriores. Dúvidas referentes aos bens a serem arrematados devem ser esclarecidas junto ao Departamento de Patrimônio no período designado para visitação.

**2.11.** O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como Antieconômico(s) e Recuperável(is) para o seu nome, no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do recibo do CRV (Certificado de Registro de Veículo), responsabilizando-se pelo pagamento de todas as taxas por ventura decorrentes do previsto no art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro.

**2.12.** O(s) arrematante(s) assinará(ão) “TERMO DE RESPONSABILIDADE”, comprometendo-se a utilizar(em) o veículo somente após a transferência de propriedade junto ao Detran.

**2.13.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA em atraso, seguro obrigatório em atraso (DPVAT) taxa de licenciamento em atraso, multas por infrações ocorridas, regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para regularização do veículo junto ao órgão competente.

**2.14.** O arrematante do lote vendido como “sucata” não poderá colocar o veículo em hipótese alguma em circulação.

**2.15.** O arrematante do veículo classificado como recuperável, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme legislação vigente.

**2.16.** O arrematante obriga-se também a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Juína.

### 3. DO PREÇO

**3.1. Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (Arts. 76, II e 31, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021), conforme Anexo I ao Edital.**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



3.2. Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela Comissão de Avaliação (Decreto nº. 821/2025).

#### 4. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. O Leilão será realizado no dia 27/08/2025, nas Dependências da (SINFRA) Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Guerino da Luz, nº. 2.420, Setor Industrial, Juína/MT, Cep: 78.320-000, com início às 09h00min (Horário Local) e término previsto para às 11h00min (Horário Local).

4.2. Caso não tenham sido apreçados todos os bens móveis no horário previsto no subitem acima, o Leilão prosseguirá no dia seguinte, a partir das 08h00min (Horário Local).

#### 5. DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os interessados poderão examinar os bens móveis a serem leiloados, a partir da data da publicação deste edital, em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira no seguinte endereço: Rua Guerino da Luz, nº. 2.420, Setor Industrial, Juína/MT, Cep: 78.320-000 na cidade de Juína MT.

5.2. Os bens relacionados para o leilão serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior.

#### 6. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Impugnações e pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório deverão ser apresentados por escrito e deverão ser dirigidas ao(a) Leiloeiro(a), **até 3 (três) dias úteis** antes da data do evento, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021. As impugnações poderão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Juína ou encaminhadas através de e-mail [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

6.2. Os casos omissos serão decididos no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da data do apontamento da omissão.

6.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Leiloeiro), que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos (art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021). Os recursos poderão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Juína ou encaminhados através de [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

#### 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

7.1. Poderão participar e oferecer lances os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada neste edital, tanto pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas devidamente

5



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



constituídas na forma da lei, com apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.

#### **7.1.1. Pessoas Físicas deverão apresentar obrigatoriamente:**

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal.

#### **7.1.2. Pessoas Jurídicas deverão apresentar obrigatoriamente:**

- a) Contrato Social/Estatuto e cópia dos documentos pessoais dos sócios;
- b) Cartão CNPJ;
- c) E, se representante por procuração pública ou particular, apresentar cópia da Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa.

**7.2.** Os documentos exigidos para fins de credenciamento poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente ou por conferência e ateste por servidor público do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Juína-MT ou por qualquer outro meio eletrônico legalmente admitido.

**7.3.** Os representantes das Pessoas Jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão, conforme modelo constante do **ANEXO VII**, do presente Edital.

**7.4.** Os participantes interessados em participar do Leilão deverão efetuar o seu credenciamento junto à Comissão de Avaliação, a partir do dia 09/07/2025 até o início da etapa de lances na data do Leilão, junto ao Departamento de Patrimônio deste Município de Juína/MT, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína/MT, sendo que deverá utilizar para tal fim o Modelo de requerimento constante do **ANEXO II** ou **ANEXO III**, do presente Edital, que é parte integrante deste.

**7.5.** Verificado o atendimento do item 7.4., deste Edital, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento uma Credencial, com número, que os identificará durante a Sessão do Leilão e etapa de lances, conforme o Modelo constante no **ANEXO VI**, do presente Edital, que passa deste a ser parte integrante. **Esta Credencial é indispensável para a licitante credenciada participar da sessão do Leilão e oferecer os respectivos lances.**

**7.6.** Caso o titular da licitante não desejar, ou por qualquer outro motivo não tiver condições de se fazer presente na Sessão do Leilão, deverá ser apresentada Procuração, consoante o modelo do **ANEXO VII**, do presente Edital, que é parte integrante do mesmo.

**7.7.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



7.8. A não apresentação dos documentos especificados neste edital implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão em qualquer das modalidades aqui previstas.

#### 7.9. Estarão impedidos de participar deste leilão:

7.9.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.9.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

7.9.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.9.4. Pessoa física ou jurídica declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

7.9.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.9.6. Não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes os servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Juína/MT, dirigentes de órgãos e membros das comissões responsáveis pelo processo do Leilão, bem como as pessoas indicadas no art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.10. Não serão credenciados licitantes que esteja com restrições nos itens 7.9.1 ao 7.9.6.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

8.1. A comissão especial de acompanhamento do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame, em conjunto com a Comissão de Contratação do Município.

8.2. O Leilão será julgado pelo critério de **MAIOR LANCE POR LOTE**, desde que seu valor seja igual ou superior ao valor mínimo da avaliação.

8.3. Os lotes serão arrematados pelos participantes que ofertarem o **MAIOR LANCE**.

8.4. Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE/MT) e Jornal de Circulação Regional e Local.

## 9. DOS LANCES

7



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



**9.1.** Os lances poderão ser ofertados em sessão pública (até a data do encerramento do leilão) em moeda corrente nacional a partir do **PREÇO MÍNIMO**, estabelecido no Anexo I do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA POR LOTE**.

**9.2.** Para todos os lotes os lances ofertados pelos licitantes deverão ser, no mínimo, R\$ 50,00 (cinquenta) reais, superior a melhor oferta até então apresentada e ao seu lance intermediário anterior.

**9.3.** O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista.

**9.4.** Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**9.5.** O Interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**9.6.** O simples oferecimento do lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.

**9.7.** Recomenda-se que o participante dê seu lance com bastante antecedência ao fechamento do leilão.

**9.8.** O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos seja ofertado lance superior, o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

**9.9.** Não será permitida a oferta de lances online, apenas presencial, desde que o licitante esteja devidamente credenciado para o certame.

#### 10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

**10.1.** No ato da arrematação, o(a) Leiloeiro(a) emitirá a nota de arrematação em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o arrematante, e a segunda para o Município.

**10.2.** Para receber a nota de arrematação, o arrematante deverá apresentar:

**10.2.1.** Credencial juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**10.3.** Independentemente do julgamento dos recursos, e como forma de garantir celeridade ao procedimento, o arrematante provisoriamente vencedor, na própria sessão pública deverá se comprometer a realizar o pagamento à vista do bem arrematado em valor integral, mediante **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, o que será devidamente lavrado em Ata.

**10.4.** Os lotes arrematados serão pagos à vista, no prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas** após a realização do leilão, em moeda corrente do país.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



**10.5.** O arrematante efetuará pagamento correspondente ao valor total do bem arrematado, mediante **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, expedido pelo Departamento de Tributação.

**10.6. O bem móvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.**

**10.7.** As despesas, diretas ou indiretas, para a transferência do bem móvel arrematado correrão única e exclusivamente por conta do arrematante.

**10.8.** Os veículos arrematados somente serão transferidos ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

**10.9.** Não será permitida a compensação de valores (encontro de contas) ou Carta de Crédito.

**10.10. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.**

**10.11.** O Leiloeiro poderá no final do Leilão, promover o repasse dos Lotes não arrematados.

## 11. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

**11.1.** A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a ser estabelecidos e comunicados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE/MT), Jornal de Circulação Regional e Local e no local de costume da Prefeitura Municipal de Juína-MT, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da homologação do Leilão.

**11.2** É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 11.1.

**11.3.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão de Avaliação ou pelo Diretor do Departamento de Patrimônio, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do lote arrematado a ser retirado ou documento equivalente.

**11.4.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de Pessoa Jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

**11.5.** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

## 12. DA ATA



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



**12.1.** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens móveis alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**12.2.** A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação, pelo(a) Leiloeiro(a) e credenciados que desejarem.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso § 4º, do Art. 31 e Art. 71 ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

### 14. DA INADIMPLÊNCIA

**14.1.** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

**14.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

**14.3.** Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

### 15. DAS IMPUGNAÇÕES

**15.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto a Prefeitura de Juína/MT, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o evento, conforme previsto no parágrafo único do art. 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**15.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 16. DOS RECURSOS

**16.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



**16.2.** As razões recursais deverão ser protocoladas junto a Prefeitura de Juína/MT, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação publicada; ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.3.** O recurso de que trata o item **16.2** será dirigido ao(a) Leiloeiro(a), que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento do processo.

**16.4.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo interessado.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**17.1.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, sendo admitida também a exibição da documentação, quando for o caso, em publicação original em Órgão da Imprensa Oficial.

**17.2.** É facultado à Comissão de Avaliação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.3.** As decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Avaliação serão objeto de publicação no Diário Oficial do Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE/MT) e Jornal de Circulação Regional e Local.

**17.4.** A participação no presente Leilão implicará na aceitação, em todos os termos, do presente Edital.

**17.5.** Toda documentação fornecida pela Administração Municipal de Juína-MT, somente poderá ser utilizada para credenciamento no certame, sendo vedada a sua reprodução, divulgação e/ou utilização, total ou parcial, para quaisquer outros fins que não os expressos nesta licitação, sob pena de responsabilidade pelo uso indevido desses documentos.

**17.6.** A Administração Municipal de Juína-MT poderá anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, nas hipóteses legais sem que caiba aos participantes direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza ou até mesmo efetuar a retirada de lotes do leilão previamente.

**17.7.** Os participantes obrigam-se a comunicar à Administração Municipal de Juína-MT, a qualquer tempo antes da homologação, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere as condições de habilitação, imediatamente após sua ocorrência.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** A Administração Municipal de Juína-MT não admitirá declarações posteriores à abertura da sessão do Leilão, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento dos lances ou a adjudicação à licitante

11



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



vencedora, sendo que o simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.

**18.2.** Ao Leiloeiro e a Comissão de Avaliação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**18.3.** Em qualquer fase do certame, a Administração Municipal poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**18.4.** A utilização pela Administração Municipal das faculdades previstas no item acima não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**18.5.** A Comissão de Avaliação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos Lotes ou Bens Móveis descritos neste edital.

**18.6.** As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(ns) adquiridos(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

**18.7.** Os licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

**18.8.** As condições de emissão de documento de cobrança, pagamento, reajustes, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

**18.9.** Os Lotes e os Bens Móveis serão comercializados no estado em que se encontram, respeitadas as condições prescritas neste Edital, não se responsabilizando o Município de Juína-MT por erros ocasionados durante o procedimento de avaliação dos Lotes e Bens Móveis.

**18.10.** Se for do interesse do arrematante a emissão de NF Avulsa do bem arrematado, que deverá ser emitida pela Agencia Fazendária – SEFAZ, será por sua conta todas as taxas referentes a sua emissão tais como ICMS e demais taxas que poderão incidir sobre a sua emissão.

**18.11.** Havendo dúvida quanto à legalidade do presente procedimento e de suas normas, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no presente Edital e as legais sobre aquelas.

**18.12.** Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente certame, que não for possível ser solucionado administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**18.13.** O Edital do Leilão e respectivos **ANEXOS**, poderão ser obtidos no Departamento de Patrimônio deste Município de Juína/MT, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, pelo preço **R\$ 20,00 (vinte) reais**, a ser recolhido mediante **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, expedido

12



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



pelo Departamento de Tributação especialmente para este fim, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos **ANEXOS**, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

**18.14.** Seguem abaixo os endereços dos órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

#### **ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Gabinete do Prefeito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT. Telefone: (66) 3566-8301.

Horário de Funcionamento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

#### **PARA RETIRADA DO EDITAL DO LEILÃO:**

Departamento de Patrimônio.

Telefone: (66) 9-9283-3514.

Horário de Funcionamento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

#### **RETIRADA DE DAM:**

Departamento de Patrimônio.

Telefone: (66) 9-9283-3514.

Horário de Funcionamento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS BENS MÓVEIS:**

Departamento de Patrimônio.

Telefone: (66) 9-9283-3514.

Horário de Funcionamento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

**18.15.** Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

**18.15.1. ANEXO I** - Relação dos Lotes, Especificação dos Bens e Valor Mínimo;

**18.15.2. ANEXO II** - Modelo de Requerimento de Credenciamento – Pessoa Física;

**18.15.3. ANEXO III** - Modelo de Requerimento de Credenciamento – Pessoa Jurídica;

**18.15.4. ANEXO IV** - Modelo de Termo de Credenciamento – Pessoa Física;

**18.15.5. ANEXO V** - Modelo de Termo de Credenciamento – Pessoa Jurídica;

**18.15.6. ANEXO VI** - Modelo de Credencial;

**18.17.7. ANEXO VII** - Modelo Preferencial de Procuração;

**18.17.8. ANEXO VIII** - Modelo de Termo de Compra;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



18.17.9. ANEXO IX – Modelo de Termo de Responsabilidade 1;

18.17.10. ANEXO X – Modelo de Termo de Responsabilidade 2.

Juína/MT, 08 de julho de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### ANEXO I

#### LEILÃO N.º 001/2025

### RELAÇÃO DOS LOTES, ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E VALOR MÍNIMO

#### LOTE 01

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	487064	un	01	LOTE 01 - MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, PLACA: JZB3444, CHASSI: 9C2JD17101R003847, CAP/POT/CIL: 0CV/124/02P, ANO FAB/ANO MOD: 2000/2001, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. PNEUS RUINS, SEM RETROVISORES E MOTOR ESTÁ TRAVADO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

#### LOTE 02

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	487065	un	01	LOTE 02 - MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, PLACA: JZB2824, CHASSI: 9C2JD17101R003821, CAP/POT/CIL: 0CV/124/02P, ANO FAB/ANO MOD: 2000/2001, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. PNEUS RUINS, SEM RETROVISORES, SEM CARBURADOR E POSSUI VAZAMENTO DE ÓLEO NAS BENGALAS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

#### LOTE 03

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	487066	un	01	LOTE 03 - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE WAY ECON ECONOMY, PLACA: NJE4573, CHASSI: 9BD15844AA6256242, CAP/POT/CIL: 66CV/1000/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2009/2010, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. VEÍCULO SOFREU CAPOTAMENTO, ESTÁ SEM RETROVISORES, SEM BATERIA, SEM PNEU ESTEPE, MOTOR ESTÁ BAIXANDO ÓLEO, ESTÁ SEM PARA-BRISA, SEM VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E A TAPEÇARIA DO VEÍCULO ESTÁ EM CONDIÇÕES PÉSSIMAS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

#### LOTE 04

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	487067	un	01	LOTE 04 - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE WAY ECON ECONOMY, PLACA: NPQ2610, CHASSI: 9BD15844AA6371911, CAP/POT/CIL: 66CV/1000/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2009/2010, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. PNEUS RUINS, ESTÁ SEM RETROVISORES, FALTA O FAROL LADO ESQUERDO, SEM AR CONDICIONADO, MOTOR	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

15



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



				NECESSITA DE RETÍFICA, SEM PNEU ESTEPE. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.		
--	--	--	--	--	--	--

#### LOTE 05

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	487068	un	01	LOTE 05 - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE WAY ECON ECONOMY, PLACA: NPI0787, CHASSI: 9BD15844AA6399860, CAP/POT/CIL: 66CV/1000/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2009/2010, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA, PNEUS RUINS, SEM BATERIA, SEM PNEU ESTEPE E O MOTOR ESTÁ BAIXANDO ÓLEO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

#### LOTE 06

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	487069	un	01	LOTE 06 - CAMIONETA VW/SAVEIRO 1.6 CABINE SIMPLES, PLACA: NPP5114, CHASSI: 9BWKB05U8BP193352, CAP/POT/CIL:104CV/1598/02P, ANO FAB/ANO MOD: 2011/2011, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. SEM BATERIA, FALTA OS DOIS FARÓIS DIANTEIROS E OS PNEUS ESTÃO RUIM E MOTOR NECESSITA DE RETIFICA E CAIXA DE CÂMBIO NECESSITA DE REPAROS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

#### LOTE 07

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	487070	un	01	LOTE 07 - CAMIONETA FIAT STRADA WORKING CABINE DUPLA, PLACA: NPO1615, CHASSI: 9BD27804MD7731015, CAP/POT/CIL: 86CV/1400/4P, ANO FAB/ANO MOD: 2013/2013, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. RETROVISOR ESQUERDO QUEBRADO, SEM BATERIA, SEM PNEU ESTEPE, PNEUS RUINS, POSSUI UM SINALEIRA DIANTEIRA QUEBRADA E MOTOR NECESSITA DE RETÍFICA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

#### LOTE 08

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	487071	un	01	LOTE 08 - PEUGEOT/BOXER ENGESIC A 2.8, PLACA: NJB3342, CHASSI: 936ZBPMFB82020576, CAP/POT/CIL: 127CV/2800/06P, ANO FAB/ANO MOD: 2007/2008, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. FALTA UM PNEU COM RODA, MOTOR ESTÁ DESMONTADO E NECESSITA DE RETÍFICA PROVAVELMENTE DEVE ESTAR FALTANDO PEÇAS E PARA-BRISA ESTÁ TRINCADO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### LOTE 09

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	487072	un	01	LOTE 09 - I/FORD RANGER XL CS4 2.2, PLACA: OBM4732, CHASSI: 8AFAR21J1D1DJ077160, CAP/POT/CIL: 125CV/2198/07P, ANO FAB/ANO MOD: 2012/2013, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. FALTA UM PNEU COM RODA E ESTÁ SEM BATERIA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

#### LOTE 10

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	487073	un	01	LOTE 10 - FIAT/DUCATO MC RONTANAMB 2.3, PLACA: NPP5476, CHASSI: 93W245G34B2053659, CAP/POT/CIL: 127CV/2300/, ANO FAB/ANO MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. PNEUS RUINS E SEM BATERIA CONDIÇÕES DO MOTOR NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR DEVIDO ESTAR MUITO TEMPO PARADO PROVAVELMENTE NECESSITA DE REPAROS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

#### LOTE 11

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	487074	un	01	LOTE 11 - CAMIONETA MMC/L200 OUTDOOR 4X4 C. DUPLA, PLACA: NJK0939, CHASSI: 93XPNK7408C847857, CAP/POT/CIL: 141CV/2477/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2008/2008, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. O CÂMBIO ESTÁ FORA DO LUGAR E NECESSITA DE REPAROS, ESTOFAMENTO RUIM, MOTOR NECESSITA DE RETIFICA, SEM BATERIA, SEM PNEU ESTEPE, PARA-BRISA TRINCADO, SEM AR CONDICIONADO E SEM ESTOFADO NAS PORTAS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

#### LOTE 12

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	487075	un	01	LOTE 12 - CAMIONETA MMCL200 4X4 GL C. DUPLA, PLACA: NPL1314, CHASSI: 93XGNK740CCB81144, CAP/POT/CIL: 121CV/2477/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2011/2012, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. PARA-BRISA TRINCADO, SEM BATERIA, SEM PNEU ESTEPE E O MOTOR ESTÁ BAIXANDO ÓLEO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**



**LOTE 13**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	487076	un	01	LOTE 13 - CAMIONETA MMCL200 TRITON 2.4 HLS C. DUPLA, PLACA: QBO4549, CHASSI: 93XFNKA5THCG28737, CAP/POT/CIL: 142CV/2351/05P, ANO FAB/ANO MOD: 2016/2017, COMBUSTÍVEL: FLEX, CATEGORIA: OFICIAL, COR: BRANCA. SEM PNEU ESTEPE, MOTOR NECESSITA DE RETÍFICA E ESTÁ SEM BATERIA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**LOTE 14**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	487077	un	01	LOTE 14 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, PLACA: NPL6318, CHASSI: 93PB42G3P9C030180, CAP/POT/CIL: 115CV**/31P, ANO FAB/ANO MOD: 2009/2009, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: AMARELA. NECESSITA FAZER DIFERENCIAL, ESTOFAMENTO RUIM, PARA-BRISA QUEBRADO E ESTÁ SEM BATERIA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**LOTE 15**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	487078	un	01	LOTE 15 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO PLACA: QCK3G02, CHASSI: 93PB58M1MEC050057, CAP/POT/CIL: 152CV**/27P, ANO FAB/ANO MOD: 2013/2014, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CATEGORIA: OFICIAL, COR: AMARELA. PNEUS RUINS, SEM RETROVISORES, DIFERENCIAL DA TRAÇÃO FORA DO LUGAR, CABEÇOTE FORA DO LUGAR, MOTOR NECESSITA DE REPAROS E ESTÁ SEM BATERIA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**LOTE 16**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	487093	un	01	LOTE 16 - 01 PÁ CARREGADEIRA KOMATSU MODELO WA200 5 SÉRIE B10737 MOTOR 36119031 ANO FAB/ANO MOD: 2009/2009. SEM BATERIA, SEM MOTOR DE PARTIDA, DOIS PNEUS RUINS POSSUI PROBLEMAS NO SISTEMA DO MOTOR HIDRÁULICO, VIDRO DIANTEIRO E LATERAL TRINCADOS E VIDRO DA PORTA DO LADO ESQUERDO QUEBRADO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**



**LOTE 17**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	487094	un	01	LOTE 17 - RETROESCAVADEIRA 4X4 MARCA: JCB MODELO 3C CHASSIS 9B9214T049BDT4746, MOTOR / TURBO DE 92 HP, TRACÇÃO NAS QUATRO RODAS, PNEUS TRASEIROS 17.5X25 L2 12 L E DIANTEIROS 12.5/80X18 18 10 L. PNEUS RUINS, SEM CARDAM DA TRACÇÃO E POSSUI VAZAMENTO NO PISTÃO HIDRÁULICO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

**LOTE 18**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	487095	un	01	LOTE 18 - RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO RD406, ADVANCED, MOTOR NATURAL ASPIRADO 4X4, CABINE ABERTA ROPS FOPS, CHASSI: 000CA406AMC4W3588, COR: AMARELA, ANO FAB/ANO MOD: 2012/2012. POSSUI PROBLEMA NO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO CUBO, PNEUS TRASEIROS RUINS, SEM BATERIA, SEM RETROVISORES E NECESSITA DE REPAROS NOS PISTÕES TRASEIROS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

**LOTE 19**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	487096	un	01	LOTE 19 - ROLO COMPACTADOR LISO VERSÃO ASFÁLTICA, MARCA: DYNAPAC, MODELO CA15, SÉRIE 671B804, ANO 1.988. PNEUS RUINS ESTÁ SEM A BOMBA HIDRÁULICA, SEM BATERIA E O MOTOR ESTÁ COM PROBLEMAS E NECESSITA DE REPAROS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

**LOTE 20**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	487097	un	01	LOTE 20 - COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO MARCA: CIMASP, MODELO MAGISTER 15 COM CAPACIDADE PARA 15M³ DE LIXO COMPACTADO SÉRIE 1990. O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES REGULAR FUNCIONA PERFEITAMENTE ESTÁ SENDO COLOCADO EM LEILÃO DEVIDO A FROTA DA COLETA EFETUADA PELO MUNICÍPIO TER SIDO DESATIVADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### LOTE 21

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	487098	un	01	LOTE 21 - COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO MARCA: CIMASP, MODELO MAGISTER 15 COM CAPACIDADE PARA 15M <sup>3</sup> DE LIXO COMPACTADO SÉRIE 1991. O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES REGULAR FUNCIONA PERFEITAMENTE ESTÁ SENDO COLOCADO EM LEILÃO DEVIDO A FROTA DA COLETA EFETUADO PELO MUNICÍPIO TER SIDO DESATIVADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

#### LOTE 22

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	487099	un	01	LOTE 22 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO MARCA: CIMASP COM CAPACIDADE PARA 19M <sup>3</sup> DE LIXO COMPACTADO SÉRIE 1.189. O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES REGULAR FUNCIONA PERFEITAMENTE ESTÁ SENDO COLOCADO EM LEILÃO DEVIDO A FROTA DA COLETA EFETUADO PELO MUNICÍPIO TER SIDO DESATIVADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

#### LOTE 23

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	487100	un	01	LOTE 23 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO MARCA: CIMEL, COM CAPACIDADE PARA 19M <sup>3</sup> DE LIXO COMPACTADO SÉRIE 132. O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES REGULAR FUNCIONA PERFEITAMENTE ESTÁ SENDO COLOCADO EM LEILÃO DEVIDO A FROTA DA COLETA EFETUADO PELO MUNICÍPIO TER SIDO DESATIVADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

#### LOTE 24

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	487101	un	01	LOTE 24 - 01 DRONE MULTIROTOR ANAFI WORK SÉRIE PF728100AA0E068885. O EQUIPAMENTO FUNCIONA EMBORA TODAS AS BATERIAS ESTÃO VICIADAS NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: RECUPERÁVEL.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

#### LOTE 25

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	487102	un	01	LOTE 25 - SUCATAS DE AR CONDICIONADO E UNIDADES EXTERNAS COM APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES. O LOTE TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS CLASSIFICADO COMO SUCATAS, SENDO MUITO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**



				ONEROSO E OU SEM CONDIÇÕES A SUA RECUPERAÇÃO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.		
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 26**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	487103	un	01	LOTE 26 - SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 140 CPUS, MONITORES DE VÍDEO, APROX. 30 IMPRESSORAS, TECLADOS, MOUSES, FONTES, NOBREAKS, CABO DE FORÇA ETC. O LOTE TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS CLASSIFICADO COMO SUCATAS, POIS SUA RECUPERAÇÃO É INVIÁVEL E ONEROSA AOS COFRES PÚBLICOS NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**LOTE 27**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	487104	un	01	LOTE 27 - 01 SUCATAS DE REATORES E RELES. O LOTE TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE SUCATAS DE REATORES QUEIMADOS E RELES SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**LOTE 28**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	487105	un	01	LOTE 28 - SUCATAS DE PROTETORES DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ALUMÍNIO BATIDO. O LOTE TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE SUCATAS DE PROTETORES DE LUMINÁRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO LEMBRANDO QUE APENAS PARTE POSSUI ALUMÍNIO. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**LOTE 29**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	487106	un	01	LOTE 29 - 01 SUCATAS DE BEBEDOUROS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, TELEVISORES, FREEZERS, REFRIGERADORES, VENTILADORES, MICROONDAS, MIMÉOGRAFO, FORNO ELÉTRICO, RÁDIO GRAVADOR, APARELHO DE DVD, ETC. O LOTE É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR SUCATAS DE EQUIPAMENTOS POIS TRATA SE DE ITENS QUE NÃO FUNCIONAM MAIS, E SUA RECUPERAÇÃO INVIÁVEL OU ONEROSA AOS COFRES PÚBLICOS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**



**LOTE 30**

SEQ.	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	487107	un	01	LOTE 30 - SUCATAS DIVERSAS, FERROSAS, FOGÕES, ESTRUTURA DE MESINHAS E CADEIRAS ESCOLARES, MÓVEIS HOSPITALARES, LUMINÁRIAS PLÁSTICAS, RESTOS DE PEÇAS DE OFICINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. O LOTE TRATA-SE SUCATAS DIVERSAS QUE NÃO TEM NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO OU SUA RECUPERAÇÃO INVIÁVEL E ONEROSA AOS COFRES PÚBLICOS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEL.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### ANEXO II LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Prefeitura Municipal de Juína/MT;  
Juína/Mato Grosso.

#### LEILÃO N.º 001/2025

O(A) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF no Ministério da Fazenda sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, em atenção as exigências do Edital do **LEILÃO N.º 001/2025**, vem respeitosamente **REQUERER** o seu **CREDENCIAMENTO** para participar de todas as etapas do referido certame, motivo pelo qual instrui o presente com os documentos exigidos pelo item. **7.1.1.** do Edital do Leilão.

Termos em que pede deferimento.

Local e data.

Assinatura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



#### ANEXO III LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Juína/MT;  
Juína/Mato Grosso.

#### LEILÃO N.º 001/2025

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço na Av/Rua \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, em atenção as exigências do Edital do **LEILÃO N.º 001/2025**, vem respeitosamente **REQUERER** o seu **CREDENCIAMENTO** para participar de todas as etapas do referido certame, motivo pelo qual instrui o presente com os documentos exigidos pelo item. **7.1.2.** do Edital do Leilão

Termos em que pede deferimento.

Local e data.

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO IV  
LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Edital Leilão Presencial nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 159/2025.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, constante no Anexo I do Edital.

Tipo: Maior Lance por Lote.

Base Legal: Lei n.º 14.133/21.

A pessoa abaixo especificada concorda com todas as condições do edital e seus anexos e fica credenciada a participar do certame em epígrafe, podendo formular lances, e a prática de todos os demais atos inerentes ao leilão, em sessão pública.

Pelo presente instrumento particular, em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021, eu por ser a expressão de minha vontade, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para fins licitatórios, judiciais e penais pela Prefeitura de Juína/MT, em todo o território nacional, por prazo indeterminado.

**DECLARO** que fui informado e concordo com a utilização de minha imagem e voz pela Prefeitura Municipal de Juína/MT.

**DECLARO**, ainda, que recebi todas as informações necessárias sobre a utilização da minha imagem e voz e que autorizo a sua utilização.

Nome:

RG:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone de contato:

Endereço de e-mail:

CPF:

Bairro:

Local e data.

Assinatura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO V  
LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Edital Leilão Presencial nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 159/2025.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, constante no Anexo I do Edital.

Tipo: Maior Lance por Lote.

Base Legal: Lei n.º 14.133/21.

O responsável abaixo especificado concorda com todas as condições do edital e seus anexos e fica credenciado a participar do certame em epígrafe, podendo formular lances, e a prática de todos os demais atos inerentes ao leilão, em sessão pública.

Pelo presente instrumento particular, em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021, eu por ser a expressão de minha vontade, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para fins licitatórios, judiciais e penais pela Prefeitura de Juína/MT, em todo o território nacional, por prazo indeterminado.

**DECLARO** que fui informado e concordo com a utilização de minha imagem e voz pela Prefeitura Municipal de Juína/MT.

**DECLARO**, ainda, que recebi todas as informações necessárias sobre a utilização da minha imagem e voz e que autorizo a sua utilização.

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone de contato:

Endereço de e-mail:

Dados do Representante Legal:

Nome:

CPF:

Local e data.

Assinatura e carimbo  
(representante legal)



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO VI  
LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DE CREDENCIAL

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA</b> ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO	<b>CREDCIAL</b> N.º _____/2025 <b>LEILÃO N.º</b> <b>001/2025</b>
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL DO CREDENCIADO:</b>		
<b>REPRESENTANTE DO CREDENCIADO:</b>		
<b>ENDEREÇO DO CREDENCIADO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF/CNPJ/MF DO CREDENCIADO:</b>	<b>CPF/CNPJ/MF DO REPRESENTANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>LOCAL E DATA:</b>  Juína-MT, ___ de _____ de _____.	<b>ASSINATURA:</b>  <b>JOSÉ CARLOS DIVINO</b> Leiloeiro Portaria n.º 8.739/2024	<b>CARIMBO:</b>

Esta Credencial é indispensável para o licitante credenciado participar da Sessão do Leilão n.º **001/2025**, sendo que deverá ser apresentado ao Leiloeiro por ocasião da realização do evento.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO VII  
LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) **OUTORGANTE(S)**, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) **OUTORGADO(S)**, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_- (UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o(a) Outorgante em todas as fases do **Leilão n.º 001/2025**, realizado pelo Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Podendo para tanto e somente para tanto, o referido procurador(a), assinar documentos, inclusive de ratificação, concordando e aceitando cláusulas e condições; receber posse, domínio, direitos e ação; obrigar pela evicção de direitos; aceitar medidas e confrontações; efetuar pagamentos, dar sinal, princípio de pagamento e total; pagar impostos e taxas; dar e receber quitação; apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, registrar e/ou averbar imóvel(is), concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o(a) Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do(a) **OUTORGANTE**.

Juína/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**

**OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Leilão n.º 001/2025 e aceita pelo Leiloeiro e pelos membros da Comissão de Avaliação desde que apresentada com a firma reconhecida do(a) OUTORGANTE.**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**



**ANEXO VIII**  
**LEILÃO N.º 001/2025**

**TERMO DE COMPRA**

**Valor R\$** \_\_\_\_\_

O(A) Sr.(a)/Empresa \_\_\_\_\_, portador(a) do RG e CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, endereço na Av/Rua \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, **DECLARA** estar ciente da compra em Leilão Público do Lote nº \_\_\_\_\_, assumindo todas as responsabilidades do não pagamento conforme as normas e condições, bem como das penalidades previstas no Edital do Leilão 001/2025.

Juína/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Ciente.

**ARREMATANTE**

**RG e CPF:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**JOSÉ CARLOS DIVINO**  
Leiloeiro  
Portaria nº. 8.739/2024.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO IX  
LEILÃO N.º 001/2025

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE I - PARA VEÍCULOS RECUPERÁVEL E ANTIECONÔMICO

Prefeitura Municipal de Juína/MT;  
Juína/Mato Grosso.

LEILÃO N.º 001/2025

O(A) Sr.(a)/Empresa \_\_\_\_\_, portador(a) do RG e CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, endereço na Av/Rua \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_, arrematante do Lote nº \_\_\_\_\_ compromete-se através deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** em circular com o **VEÍCULO** ora adquirido somente após a legalização junto ao **ÓRGÃO DE TRÂNSITO** tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido caso venha a circular com o mesmo antes de ser legalizado.

**ARREMATANTE**

Juina MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### PODER EXECUTIVO



ANEXO X  
LEILÃO N.º 001/2025

#### MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE II - PARA VEÍCULOS ADQUIRIDOS COMO SUCATAS

Prefeitura Municipal de Juína/MT;  
Juína/Mato Grosso.

#### LEILÃO N.º 001/2025

O(a) Sr.(a)/Empresa \_\_\_\_\_, portador(a) do RG e CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, endereço na Av/Rua \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_, arrematante do Lote nº \_\_\_\_\_ compromete-se através deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** em não circular com o **VEÍCULO** ora adquirido em vias abertas ao público, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

#### ARREMATANTE

Juina MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

ISABELLA CRYSTINA GONCALVES DA CUNHA (XXX.095.791-XX)

Título: Agente de Contratação

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 150b42cc-73b5-4487-b47e-663fee625708, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.